



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE MASSARANDUBA

AUTORIZAÇÃO

Na condição de responsável pela autorização de despesas, e em atenção ao documento de formalização de demanda apresentado e de acordo com as condições apresentadas no termo de referencia apresentado pelo Diretor Administrativo relacionado ao fornecimento de 02 certificados digitais e-CPF A3 para a Câmara de Vereadores de Massaranduba-SC, APROVO e concedo por meio desta, a AUTORIZAÇÃO para o início do processo de contratação.

Solicita-se encaminhar o expediente ao setor de licitações para as devidas providências.

Massaranduba, SC, 02 de Outubro de 2024.

MAICON KUHNEN
Presidente



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE MASSARANDUBA